DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022 **Ano V | Edição nº 798** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 3.761/2.022
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os cidadãos abaixo relacionados como Presidente e Secretário Executivo, com fundamento na Lei Complementar nº. 44 de 27 de fevereiro de 2.020, para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, do município de Gália/SP.

NOME	FUNÇÃO	R.G.
Duílio Ramiro Zanetti de Godoy	Presidente	34.979.714-6
Ramiro de Almeida Afonso	Secretário Executivo	29.904.321-6

Artigo 2º - Os serviços do Presidente e do Secretário Executivo do Conselho Municipal de Turismo de Gália/SP serão prestados de forma gratuita ao Município e considerados como de relevância, **com mandato até 31 de dezembro de 2.023,** permitida a recondução.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2.022.
RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO

.....

PORTARIA N°. 3.762/2.022
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.022

Relaciona os servidores municipais abaixo discriminados para exercerem suas atividades junto à Casa da Agricultura.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

ARTIGO 1°- Fica alterado como local de trabalho dos servidores municipais abaixo discriminados, a Casa da Agricultura situada no endereço Rua João Ottonicar nº 280, centro, Gália-SP, conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

NOME	R.G.	CARGO
Fabio Reis Greatti	42.442.410-1	Engenheiro Agrônomo
Fernando Pereira da Silva	33.074.401-X	Técnico Agropecuário
Fabiana Cristina Scarpari	34.876.892-8	Escriturária
Tony Yoshida Camargo	21.350.966-0	Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ARTIGO 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2.022.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº. 3.763/2.022
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 92, II, ”f” da Lei Orgânica do Município de Gália, Estado de São Paulo.

“Prorroga o Processo Administrativo Disciplinar – PAD 01/2019 por 120 dias”.

“Considerando a necessidade de apuração para a conclusão dos fatos narrados do presente PAD”

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo previsto no Art. 4º da **Portaria nº. 3.361/2019**, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Gália em 02/03/2019, ano II, edição 197, por mais 120 dias, para a apuração, conclusão dos fatos e emissão de relatório final.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais prescrições contidas na Portaria nº. 3.361/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

PORTARIA Nº. 3.764/2.022.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, para tomar posse no emprego, a partir de **02 de fevereiro de 2.022**, o candidato abaixo relacionado, mediante aprovação em Processo Seletivo, realizado nesta cidade, em 08 de agosto de 2.021, conforme Edital do Processo Seletivo nº. 01/2.021, homologado pelo Decreto nº. 1.795/2021 de 09 de setembro de 2.021, de acordo com o regime contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em sua respectiva função:

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Claudenir Parussolo	21.537.016-8	Motorista	1º

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com a dotação própria, no corrente

exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **02 de fevereiro de 2.022**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2.022.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO MUNICIPAL, REFERENTE AOS CONVÊNIOS Nº 100895/2021 E 1000828/2021 - EDIFICAÇÃO – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (SDR-SP), **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora ENGET CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA., pelo valor de R$ 1.316.709,94 (um milhão trezentos e dezesseis mil setecentos e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme ata de sessão de abertura dos envelopes da TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021.

A empresa acima mencionada fica convocada a assinar o contrato com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 01 de fevereiro de 2022.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....